

EDITAL PARA A ESCOLHA E INSCRIÇÃO DISCENTE EM *FIELD PROJECTS* DA GRADUAÇÃO

O CURSO DE GRADUAÇÃO DA FGV DIREITO RIO comunica ao corpo discente a abertura do processo de escolha e inscrição em *Field Project*, nos termos a seguir:

1. Das inscrições

1.1 – A inscrição será feita *on-line* por meio do link [field project](#), de 24 a 28 de janeiro de 2022.

1.2 – Cada discente deverá indicar 3 opções de inscrição por ordem de preferência, dentre as constantes no ANEXO I deste edital.

1.3 – A composição do *field project* respeitará as quantidades mínima e máxima informadas no anexo deste edital.

1.3.1 – Não serão aceitas inscrições facultativas em mais de um *field project*.

1.4 – O CR acumulado e a classificação no vestibular servirão como critérios de desempate, no caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade máxima indicada para a composição do *field project*.

1.5 – Em caso de empate de CR, a vaga será atribuída à(ao) discente com matrícula mais antiga.

1.6 – Se o empate se mantiver, prevalecerá a ordem de inscrição.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2022.



Thiago Bottino
Coordenador de Graduação

ANEXO I – QUADRO DA OFERTA DE *FIELD PROJECT* (FP)

Nº	AUTORIA	FIELD PROJECT	PÚBLICO ALVO	PERÍODO	COMPOSIÇÃO	
					MIN	MÁX
1	CARLOS EMMANUEL JOPPERT RAGAZZO E ISABEL CRISTINA VELOSO DE OLIVEIRA	<p>JURISPRUDÊNCIA DO CADE SOBRE CARTEL: OFICINA DE ANÁLISE E PRODUÇÃO DE DADOS</p> <p>Problema: Os exercícios de coleta e análise de dados serão balizados pelas seguintes questões centrais: Quais setores da economia estão sendo alvo de investigações do CADE? Qual é o padrão das condutas? Quais é o perfil das provas analisadas pelo CADE? Quais metodologias de análise estão sendo empregadas pela Superintendência Geral do CADE e pelo DEE? Qual é o perfil de punição do CADE? Qual é o tempo de tramitação dos processos?</p> <p>Objetivo: Capacitar os alunos a pesquisar na jurisprudência do CADE e a desenvolver habilidades de sistematização e visualização de dados.</p> <p>Produto: O principal produto da pesquisa serão os gráficos com a apresentação das variáveis analisadas ao longo do projeto. Esses gráficos serão divulgados por: (i) página no Instagram publicizada pela FGV Direito Rio; (ii) publicação em matéria de jornal; e (iii) inclusão do material como parte de artigo a ser submetido para um periódico científico.</p>	CADE	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
2	CAROLINA COIMBRA E GABRIELA CARUSO	<p>O DIREITO COMO PERFORMANCE: TEATRO DO OPRIMIDO E NOVAS TÉCNICAS DO DIREITO II</p> <p>Problema: O Direito é aplicado cotidianamente em fóruns, delegacias, escritórios e ambientes que envolvem a presença (física ou virtual) de seus sujeitos e seus aplicadores. O Direito, portanto, não se realiza somente na escrita de sentenças, acórdãos, despachos e peças, mas é também constantemente performado e a performance dos atores do direito tem fundamental importância em seus resultados. Assim sendo, a voz e o corpo são também instrumentos e ferramentas do Direito. O Teatro do Oprimido é um método teatral elaborado pelo teatrólogo brasileiro Augusto Boal, nas décadas de 60 e 70. O método busca democratizar o acesso à prática teatral e fazer com que, por meio desta linguagem, possa-se discutir os problemas enfrentados pela sociedade, pautando-se principalmente pelas possibilidades de transformação social.</p> <p>Objetivo: As técnicas do Teatro do Oprimido tem como finalidade a conscientização social e a transformação da realidade – o teatro funciona como um veículo para a organização e para o debate dos problemas, empoderando os sujeitos/atores sociais na defesa dos seus direitos e incentivando a sua participação cívica.</p> <p>Produto: O produto final consistirá na encenação de um julgamento reescrito pelas alunas e alunos, utilizando da metodologia do Teatro do Oprimido, em especial a técnica de Teatro-Fórum, para construir a peça e se chegar a uma nova resolução.</p>	ESTUDANTES DE DIREITO	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
3	CLARA LEITÃO DE ALMEIDA	<p>REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS DIGITAIS E PROTEÇÃO DE DIREITOS FUNDAMENTAIS</p> <p>Problema: Plataformas digitais possuem capacidade autorregulatória sobre as redes sociais e as regras de moderação de conteúdo, influenciando diretamente a disseminação de discurso,</p>	FORMULADORES DE POLÍTICAS SOBRE PLATAFORMAS	ABERTO PARA TODO	6	10

		<p>afetando a liberdade de expressão e o exercício de outros direitos fundamentais online. Desde 2018, plataformas disponibilizam publicamente suas diretrizes e políticas de comunidade, em que divulgam suas regras para moderação de conteúdo, explicando que tipo de conteúdo é, ou não, tolerado no ar. Por outro lado, também sofrem críticas e denúncias de promoverem diretamente, ou permitirem a propagação de atividades que firam esses direitos, seja através de censura, ou da recomendação de conteúdos potencialmente danosos (e.g. discurso de ódio, assédio online, conteúdo terrorista). Dada a relevância da atividade de moderação sobre o exercício de direitos fundamentais online, diversos instrumentos regulatórios foram produzidos, com o objetivo de fornecer diretrizes e princípios de proteção de direitos fundamentais. Enquanto entidades privadas, plataformas digitais sofrem de uma falta de legitimidade democrática para tomar decisões e criar regras sobre o exercício de direitos fundamentais. Cabe indagar se, e como, na formulação de suas regras de autorregulação, as plataformas têm seguido as previsões dos princípios regulatórios sobre direitos fundamentais.</p> <p>Objetivo: 1) Como as plataformas têm aplicado suas políticas de comunidade de modo a proteger direitos fundamentais? e 2) Suas políticas de comunidade estão de acordo com as diretrizes internacionais de regulação de moderação de conteúdo?</p> <p>Produto: Os alunos deverão elaborar, como produto final da atividade, uma cartilha expondo os princípios visando a proteção de direitos fundamentais online de diferentes instrumentos regulatórios, e como eles são previstos nas diretrizes de comunidade de diferentes plataformas digitais de redes sociais.</p>	DIGITAIS (REGULADORES OU LEGISLADORES), PESQUISADORES E USUÁRIOS DE REDES SOCIAIS.	O CORPO DISCENTE		
4	ELISA CRUZ, TAYNE MIRANDA, LUIZA GUEDES E ISABELA OLIVEIRA	<p>INOVAÇÃO INSTITUCIONAL PARA PROMOVER O ACESSO AO DIREITO À PRISÃO DOMICILIAR PELAS MÃES DE CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA: UMA PROPOSTA À LUZ DO MLPI</p> <p>Problema: A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) determina que “a maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais”. Igualmente, a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) de 1989 - tratado universal que fundamenta as políticas da primeira infância - modificou de modo substancial a concepção de criança, conceituando-as como pessoas, sujeitos sociais de direito desde a gestação. Nesse prisma, ressalta-se a exigência constitucional prevista no art. 227, CF/88, no sentido de que o Estado deve assegurar prioridade absoluta à criança, ao adolescente e ao jovem na efetivação de seus direitos. O contexto desta norma baseia-se no direito da criança como cidadã, tendo sua influência refletida no Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual ressalta a “condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (art. 6º, ECA).</p> <p>Entretanto, apesar das diversas garantias nos âmbitos internacional e doméstico, os direitos das crianças são constantemente violados devido ao processo de encarceramento de mães de crianças na primeira infância e sua consequente alienação parental - e é com vistas a resolver esse problema que nasceu o Marco Legal da Primeira Infância (Lei 13.257/16). Cabe conceituar que por primeira infância entende-se a etapa do ciclo vital desde o nascimento até os 6 anos de idade da criança, cuja importância reside em ser o momento de formação das bases física, psicológica, social e emocional do desenvolvimento humano, as quais se aprimoram ao longo do tempo. Nesse sentido, se, por um lado, mãe e criança deveriam ser tuteladas pelo previsto no MLPI, o que ocorre na realidade é que são vítimas de separação forçada frente ao desprovimento de prisão domiciliar a essas mulheres.</p>	ALUNOS DE TODOS OS PERÍODOS DA FGV	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>Observando-se, pois, o princípio da proteção integral (art. 227 da Constituição Federal) somado ao disposto no ordenamento internacional (regra 64 das Regras de Bangkok), o artigo 318, CPP, autoriza a aplicação do regime domiciliar, não somente para o caso de prisão cautelar, mas também para as prisões definitivas, substituindo qualquer tipo de regime de pena (aberto, semiaberto ou fechado). A realidade, porém, revela uma escassa aplicação do diploma legal, violando, para além dos direitos da criança, as garantias da pessoa privada de liberdade enquadrada na situação descrita. Aqui reside a problemática a ser tratada pelo FP: o conflito entre o direito do Estado de punir aquele que comete crime e o direito de uma criança de se desenvolver (e o dever do Estado de garantir esse direito) ao lado de sua mãe durante primeira infância.</p> <p>Objetivo: Para elaborar o objetivo do FP, foi levado em consideração que o MLPI alterou o Código de Processo Penal para que (a) gestantes; (b) mães de crianças de até 12 anos; e (c) pais que sejam o único responsável legal por crianças de até 12 anos, tenham sua prisão preventiva convertida em prisão domiciliar. Nesse sentido, o objetivo é (i) investigar como os atores do sistema judiciário brasileiro operacionalizam essa legislação; (ii) entender porque tantas mulheres que se encaixam nas referidas previsões legislativas ainda respondem por seus crimes em unidades privativas de liberdade; e (iii) sugerir uma alternativa - de preferência, não estatal - baseada em pesquisa e estudos aprofundados sobre o tema, para a resolução do problema que se apresenta. Dado que, hoje, a Defensoria Pública é a principal responsável por assegurar o acesso ao direito da prisão domiciliar a essas tuteladas, este FP se propõe a questionar o que não está funcionando na atuação dessa instituição e propor uma atuação alternativa à dela - que seja sustentável e que não dependa necessariamente de esforços estatais para ser realizada.</p> <p>Produto: Policy paper composto pelo diagnóstico do problema em questão e possíveis formas de resolvê-lo, as quais serão construídas ao longo do field, através dos conteúdos aprendidos e debates realizados.</p>				
5	FABIANE VERÇOSA	<p>FGV BLOG DE ARBITRAGEM</p> <p>Problema: O FGV Blog de Arbitragem pretende criar um espaço democrático para a publicação de textos sobre arbitragem, suprimindo uma lacuna existente no meio acadêmico que é o espaço para a publicação pelo corpo discente e por aqueles que não possuem mestrado/doutorado, mas que têm grande conhecimento e interesse no assunto. Além disso, é o único editorial brasileiro com publicações semanais e exclusivas sobre arbitragem.</p> <p>Objetivo: Por meio de um formato menos tradicional, agregar conteúdo de qualidade, produzido por atores de diferentes meios no campo arbitral, democratizando o acesso à arbitragem. Publicação semanal de posts com até 2.000 palavras.</p> <p>Produto: O produto final é o FGV Blog de Arbitragem (https://www.fgvblogdearbitragem.com.br) e seus posts semanais, de até 2.000 palavras. O FGV Blog de Arbitragem, que já publicou 43 textos, mantém mailing que já conta com 134 inscritos e 530 seguidores no LinkedIn.</p>	COMUNIDADE ARBITRAL	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
6	FERNANDA PRATES E THIAGO BOTTINO	<p>DIRETRIZES PARA A INVESTIGAÇÃO DE MORTES POR INTERVENÇÃO DE AGENTES DO ESTADO: UMA ANÁLISE DO PROTOCOLO DE MINNESOTA (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS)</p> <p>Problema: Observamos nos últimos anos um crescimento importante do número de mortes por intervenção de agentes do Estado no Rio de Janeiro . Tendo em vista o agravamento desta</p>	LEGISLADORES, FORMULADORES DE POLÍTICAS PÚBLICAS, REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>situação e o contexto de pandemia, no dia 05 de junho de 2020, o ministro do STF Edson Fachin concedeu medida liminar nos autos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 635, proibindo operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, salvo em hipóteses absolutamente excepcionais, devidamente justificadas e comunicadas ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Apesar da referida decisão, recente levantamento da plataforma fogo cruzado indica que 769 pessoas morreram em decorrência de ações policiais entre junho de 2020 e outubro de 2021. Um aspecto fundamental para a análise do aumento da letalidade policial no Rio de Janeiro diz respeito à baixa taxa de elucidação destes casos. Nesse sentido, um estudo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indica que no ano de 2016 o Ministério Público do Rio de Janeiro se manifestou pelo arquivamento de nove em cada dez casos de mortes provocadas por policiais na capital fluminense. Buscando apresentar diretrizes para uma investigação eficiente em casos de mortes por intervenção de agentes do Estado, o Protocolo de Minnesota sobre a Investigação de Mortes Potencialmente Ilícitas (2016), produzido pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos constitui documento de grande relevância na busca de responsabilização e diminuição dos casos de letalidade policial. Apesar de sua relevância, o Protocolo ainda tem de pouca visibilidade no cenário nacional, sendo fundamental, portanto, ressaltar e debater as orientações presentes no referido documento, bem como sua aplicabilidade em nosso contexto.</p> <p>Objetivo: O presente projeto busca dar visibilidade e destacar a importância das diretrizes presentes no Protocolo de Minnesota, fomentando o diálogo sobre o tema com representantes do Estado e da Sociedade Civil.</p> <p>Produto: Policy paper analisando as diretrizes do Protocolo de Minnesota e sua relevância e aplicabilidade no contexto dos procedimentos investigatórios relacionados a mortes por intervenção de agentes do Estado. Seminário virtual para apresentação, análise e discussão dos resultados.</p>	PÚBLICAS E DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, COMUNIDADE JURÍDICA E SOCIEDADE CIVIL.			
7	GABRIELA HUHNE PORTO	<p>SEGURANÇA GLOBAL E PRÁTICA INTERNACIONAL</p> <p>Problema: O mundo enfrenta desafios de segurança global sem precedentes que exigem respostas coordenadas, integradas e urgentes em face de ameaças cada vez mais interdependentes. Em uma escala global, a estrutura regulatória para tais respostas encontra-se no Direito Internacional Público. Contudo, muitas vezes as normas e diretrizes internacionais apresentam-se fragmentadas em diferentes organismos especializados e exigem um esforço de pesquisa e sistematização para esclarecimento das obrigações dos Estados.</p> <p>Objetivo: O Direito Internacional Público possui papel importante no ambiente complexo e dinâmico da segurança global. Busca-se identificar as obrigações internacionais dos Estados na prevenção e reposta a diferentes tipos de crises a partir da análise da prática de instituições internacionais. O conhecimento geral das principais ameaças contemporâneas de segurança somado ao conhecimento específico das obrigações internacionais do Estado sobre determinado tema poderá servir como base para membros da sociedade civil reivindicarem seu cumprimento pelo Estado. Parâmetros internacionais podem orientar, por exemplo, a obrigação de regular ou fiscalizar determinada prática de ator público ou privado, bem como indicar o desenvolvimento de políticas públicas orientadas à capacitação ou reforma de determinado setor.</p> <p>Produto: A estratégia escolhida é composta por três etapas. Primeiro, os estudantes serão</p>	ESTUDANTES INTERESSADOS NA PRÁTICA DE INSTITUIÇÕES INTERNACIONAIS EM MATÉRIA DE SEGURANÇA GLOBAL, COMO ÓRGÃOS DAS NAÇÕES UNIDAS, CORTES REGIONAIS DE DIREITOS HUMANOS E COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA.	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		apresentados a orientações práticas de pesquisa em Direito Internacional (sites e bases de dados específicas de doutrina e jurisprudência internacional), que serão imediatamente aplicadas na busca pelas características de instituições internacionais pré-selecionadas. Será testada autonomia de pesquisa pois parte da pesquisa será conduzida em sala e a outra parte, em casa. Segundo, a investigação da prática desses organismos em temas de segurança será realizada por meio de estudos de casos pré-selecionados de órgãos judiciais e quase-judiciais. A cada estudante será atribuída a apresentação de um caso, seguido da inclusão de uma contribuição individual na base de dados interativa criada na plataforma Padlet (Produto 1) e do debate durante o encontro. Terceiro, após um panorama das obrigações internacionais de diferentes temas, a turma deverá optar por um dos temas para aprofundamento da pesquisa e levantamento mais completo das obrigações internacionais aos Estados sobre o tema, que será apresentado em formato de cartilha (Produto 2). Novos documentos e casos pesquisados para a cartilha serão debatidos nos encontros e incluídos na base de dados do Padlet. Por fim, os produtos serão amplamente divulgados para atores da sociedade civil internacional pelas redes sociais e, possivelmente, pela realização de um evento aberto ao público.				
8	JANAINA VIEIRA DE CASTRO	<p>COMPLIANCE TRABALHISTA II: o desafio das métricas</p> <p>Problema: Cumprir leis e regulamentos passou a ser um premissa intransponível. Para atrair confiança no mercado, investimentos robustos e clientes relevantes não basta estar em conformidade. As organizações devem demonstrar com transparência o cumprimento das leis e regulamentos internos e externos. Esse FP foi idealizado a partir dos resultados da pesquisa realizada no FP Compliance Trabalhista (2021.01). Foram encontrados indícios de que algumas das empresas listadas na carteira ISE B3 não se mostram efetivamente comprometidas com as dimensões sociais e ambientais da governança, no que se refere aos direitos dos trabalhadores. As métricas adotadas pela B3, para seleção das empresas listadas, não contemplam a avaliação da conformidade em relação à saúde e segurança do trabalhador e meio ambiente de trabalho. Esse FP pretende estudar quais são os indicadores que deveriam compor essa avaliação, sob as lentes da Governança Corporativa Social e Ambiental – ESG e na perspectiva trabalhista.</p> <p>Objetivo: Capacitar o aluno para identificar e apresentar soluções propositivas para problemas de conformidade com a legislação trabalhista; especialmente, criar indicadores claros e objetivos para avaliar, sob as lentes da Governança Corporativa Social e Ambiental – ESG, a concretude das dimensões social e ambiental da Governança nas relações trabalhistas.</p> <p>Produto: Modelo de questionário de avaliação de conformidade trabalhista.</p>	EMPRESAS SOCIEDADE COMUNIDADE ACADEMICA	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
9	JANAINA VIEIRA DE CASTRO	<p>OFICINA DE FOTOGRAFIA: : a fotografia como disparador de reflexão e transformação do mundo do trabalho</p> <p>Problema: O trabalho é o objeto empírico central. As fotografias feitas pelos trabalhadores dos seus ambientes de trabalho, das ações e processos que envolvem o ato de trabalhar serão disparadores de diálogo entre o aluno pesquisador e o trabalhador. A demanda (problema) que será objeto de estudo será identificada a partir dos relatos dos trabalhadores participantes da pesquisa do FP. Na hipótese de nenhum problema ser revelado pelos trabalhadores durante as dinâmicas de grupo e rodas de conversa, a saúde e a segurança no ambiente de trabalho será proposta como objeto de investigação e problematização. A par disso, a metodologia de pesquisa adotada nesse FP permite que vieses inconscientes dos trabalhadores e/ou até mesmo dos</p>	EMPRESAS E SOCIEDADE	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>pesquisadores, que poderiam ter sido ocultados, como resultado da adesão às normas de afirmação de identidade de classe, gênero, raça, idade e outros marcadores da diversidade sejam revelados – o que por si só já pode ser tomado como um problema.</p> <p>Objetivo: Geral: (i) capacitar o aluno para realizar pesquisa acadêmica de qualidade, utilizando referenciais teóricos interdisciplinares, com consciência das suas escolhas e do contexto em que estão inseridos; e (ii) reconhecer o potencial desse tipo de pesquisa como agente transformador da sociedade.</p> <p>Específico: (i) proporcionar ao aluno a experiência de reconhecer o outro, como sujeito igualmente relevante para a construção do conhecimento, (ii) identificar problemas e propor soluções criativas alinhadas com a regulação do Direito do Trabalho, a partir dessa percepção do outro e (iii) explorar dimensões diversas do saber, que não apenas jurídicas, para conceber soluções mais amplas e inclusivas, tanto do ponto de vista do desenvolvimento da pesquisa como na prática do direito.</p> <p>Produto: Exposição fotográfica e relatório com os achados da pesquisa.</p>				
10	JOÃO GABRIEL CALIL DE CARVALHO COURI	<p>TRAJETÓRIAS: O QUE AS(OS) EGRESSAS(OS) DA FGV-RIO NOS ENSINAM?</p> <p>Problema: O corpo discente, geralmente, tem muitas pré-concepções e dúvidas sobre a a escolha e atuação profissional que podem levar a tomadas de decisão de carreira pouco proveitosas.</p> <p>Objetivo: Proporcionar trocas entre diferentes gerações de alunado da FGV-Rio. Para tal empreitada, serão realizadas entrevistas com profissionais de perfis variados: advogadas(os), promotoras(es), professoras(es), defensoras(es), magistradas(os) etc. Assim, será possível concatenar esse processo de escolha profissional com certas dúvidas e incertezas das(os) graduandas(os) sobre as carreiras, sobre escolhas, sobre trajetórias e demais temas presentes no imaginário do corpo discente. Portanto, dar mais ferramentas ao(a) jovem ingressante no percurso acadêmico-jurídico, que abre tantas possibilidades, é o objetivo principal.</p> <p>Produto: Elaboração de um material em vídeo e transcrito sobre as conversas/relatos das(os) discentes integrantes, a ser postado em páginas de redes sociais do projeto, seja um veículo de divulgação apropriado para informar as trocas e aprendizados com as(os) egressas(os) para uma ampla audiência discente interessada.</p>	PROFISSIONAIS ACADÊMICOS DO CAMPO JURÍDICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS; PÚBLICO EM GERAL	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
11	JOÃO GABRIEL CALIL DE CARVALHO COURI	<p>UMA DIMENSÃO DO “DIREITO EM AÇÃO”: AS AUDIÊNCIAS JUDICIAIS NA PRÁTICA</p> <p>Problema: O estudo sobre o direito ainda é muito focado no “direito que consta nos livros”, em detrimento de práticas e atividades que familiarize o o corpo discente com o direito em “ação”.</p> <p>Objetivo: O objetivo é associar a inserção num estágio inicial da vida acadêmica da(o) discente no mundo do direito com a realização de um projeto de campo sobre a vida cotidiana nos tribunais, mais especificamente um estudo sobre o momento da audiência e do funcionamento da Justiça na prática. Com isso, a intenção é apresentar o campo jurídico o mais cedo possível ao bacharel em formação de uma forma que haja diálogo entre a dimensão prática e a dimensão crítica.</p> <p>Produto: Relatório institucional a ser divulgado tanto internamente da FGV-Rio quanto para as varas e tribunais, onde os estudos foram analisados.</p>	PROFISSIONAIS ACADÊMICOS DO CAMPO JURÍDICO E DAS CIÊNCIAS SOCIAIS; PÚBLICO EM GERAL	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
12	JOSÉ LUIZ NUNES E KALINE GOMES SANTOS	<p>PLATAFORMA PARA ACOMPANHAMENTO ALUMNI DIREITO RIO</p> <p>Problema: Devido a exigências do MEC, é necessário ter inventário da carreira de pessoas que passaram pela Escola e o acesso a essas informações tem sido dificultado pela falta de uma ferramenta automática que envie os formulários a todos os ex-alunos, quanto uma forma de</p>	EX-ALUNOS DA FGV DIREITO RIO	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		armazenar e acessar esses dados de forma estruturada. Objetivo: Tornar a atualização e coleta de dados mais eficiente e automática para acompanhamento de ex-alunos da FGV Direito Rio. Produto: Formulário para preenchimento com os dados obrigatórios, ferramenta de envio automático dos formulários para os ex-alunos e base de dados para armazenamento dessas informações.				
13	JULIANA CHAVES VIEGAS	A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DO DIREITO DAS MULHERES NOS ESPAÇOS POLÍTICOS Problema: A luta de mulheres por uma maior participação política e pela concretização da igualdade de gênero em espaços políticos enfrenta há décadas diversos obstáculos. A violência, falta de apoio partidário e de informações sobre financiamento são alguns dos empecilhos a este movimento. Diante da percepção de que ainda há um abismo entre a participação de mulheres no cenário político e a representatividade feminina na área, este projeto busca conferir visibilidade a pesquisas realizadas no âmbito do Direito dentro da temática através de ferramentas de comunicação acessíveis de produção e difusão. Os alunos poderão compartilhar com o público pesquisas de interesse e importantes conceitos da área de Direito sobre participação política feminina através de uma mídia específica: o Podcast. Objetivo: Este projeto pretende trabalhar em cima da importância da divulgação científica de pesquisas em Direito que abrangem o problema da sub-representação das mulheres na política no país, a fim de contribuir na visibilidade, divulgação e acesso ao conhecimento científico acerca da temática. Buscando conectar aprendizagem teórica e construção de contribuição prática, a iniciativa irá oferecer aos alunos a experiência de construção coletiva de um podcast. Produto: Elaboração e desenvolvimento de podcast de divulgação científica apresentando estudos sobre a sub-representação feminina em espaços políticos.	ESTUDANTES DE DIREITO	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
14	LEANDRO FRÓES CRUZ	ORATÓRIA – DESAFIOS E ESPAÇOS Problema: Como conjugar corpo e voz, a fim de que a mensagem a ser transmitida pelo emissor/interlocutor seja cativante e convincente? Objetivo: Estimular o aluno a falar em público. Aumentar a velocidade de reação em situações de nervosismo. Capacitar o corpo discente discursar com maior eloquência. Produto: Um julgamento simulado, considerando partes de um fictício tribunal, em que todos os envolvidos terão espaço para apresentar as ferramentas aprendidas ao longo do curso.	TODOS AQUELES QUE BUSCAM DESENVOLVER E APRIMORAR SUAS HABILIDADES NO CAMPO DA COMUNICAÇÃO FALADA.	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
15	LEONARDO DE ANDRADE COSTA	OS IMPACTOS ECONÔMICOS DO ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) NO MERCADO FINANCEIRO BRASILEIRO Problema: Quais são as métricas utilizadas pelo mercado de capitais brasileiro para identificar o real comprometimento com as questões ambientais, sociais e de governança por parte das empresas e negócios no Brasil? Como o sistema jurídico pode auxiliar na concretização dos objetivos do ESG no país? Objetivo: A presente pesquisa empírica tem como objetivo fundamental: 1. apontar se o ESG tem sido absorvido pelo mercado de capitais brasileiro e ajudado a alterar as práticas operacionais das empresas brasileiras ou se compreende apenas uma onda que impulsiona o chamado greenwashing; 2. apresentar possíveis estruturas jurídicas para auxiliar o processo de adoção de práticas sustentáveis.	ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, AMBIENTAIS, TRABALHADORES, GESTORES E O MERCADO FINANCEIRO	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>Produto: Relatório apontando as métricas utilizadas pelos agentes econômicos e o desenvolvimento de indicadores para medir o impacto do ESG no mercado financeiro e de capitais brasileiro, além de apontar possíveis estratégias normativas para a concretização de ações sustentáveis sob o ponto de vista do meio ambiente, econômico e social.</p>				
16	LIGIA FABRIS	<p>REESCRITA FEMINISTA DE DECISÕES JUDICIAIS - PARTE 2 Problema: O objetivo do Field, proposto pelo Programa de Diversidade e Inclusão da FGV Direito Rio, é (re)imaginar decisões judiciais, reescrevendo-as a partir de uma ótica feminista. Serão analisados casos de várias áreas do direito para abordar os temas que dizem respeito a direitos das mulheres, como a violência política de gênero, a violência doméstica ou aborto e, também, campos considerados neutros quanto à questão de gênero (contratos ou responsabilidade civil). Propomos não somente desconstruir argumentos jurídicos discriminatórios presentes nas decisões reais, mas explorar o potencial da dogmática jurídica para reconstrução de seus vários campos, de modo que o direito contribua para a igualdade de gênero. O Field é uma continuidade daquele proposto em 2021.2 e dialoga com o projeto de Reescrita da FGV Direito SP. Assim, as sete alunas que participaram da parte 1 em 2021.2 manifestaram interesse em continuar o projeto em 2022.1. Objetivo: Promover debate reflexivo acerca do papel do Direito na mitigação dessas desigualdades de forma abstrata e concreta, através do estudo de produções política e jurídica de mulheres. Produto: Artigo que debaterá o papel do constitucionalismo feminista para a possibilidade da inclusão de uma perspectiva de gênero em decisões judiciais.</p>	ESTUDANTES DE DIREITO	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
17	LÍVIA DA SILVA FERREIRA	<p>DEBATES ACERCA DA QUESTÃO PRIORITÁRIA DE CONSTITUCIONALIDADE – QPC NO DIREITO FRANCÊS Problema: Qual a importância e os impactos da reforma no controle de constitucionalidade francês? Objetivo: Qual a importância e os impactos da reforma no controle de constitucionalidade francês? Produto: Parecer sobre os resultados da pesquisa e Elaboração de pequenos comentários (pílulas) sobre o tema. Vídeos explicativos com resultados para circulação em redes sociais e endereçamento ao público alvo.</p>	FACULDADES DE DIREITO, DOCENTES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E COMPARADO E ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO.	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
18	LÍVIA OLIVEIRA LINO	<p>DESCOMPLICANDO TEMAS DE GÊNERO Problema: Facilitar a difusão e compreensão da sociedade civil dos principais temas e conceitos ligados à temática de gênero, sem perder o rigor inerente ao debate. Objetivo: Criar um material de leitura fácil e convidativa que aborde com cuidado e profundidade as temáticas de gênero visando auxiliar o processo de conscientização das pessoas. Produto: Cartilha informativa à sociedade civil.</p>	SOCIEDADE CIVIL	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
19	LUCAS THEVENARD GOMES E HEITOR LEON	<p>VIESES E HEURÍSTICAS DA DOSIMETRIA PENAL Problema: Quais são os critérios reais utilizados na dosimetria penal? Com que frequência os juízes recorrem a números convencionais em suas penas? Como heurísticas e vieses comportamentais, tais como a ancoragem e a heurística de disponibilidade, afetam o cálculo da pena?</p>	VARAS CRIMINAIS DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO, COMUNIDADE DE PENALISTAS,	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>Objetivo: Evidenciar problemas concretos decorrentes de vieses e heurísticas comportamentais na dosimetria penal e iniciar um debate público sobre mecanismos legais e institucionais para endereçar esses problemas.</p> <p>Produto: Base de dados com informações sobre os processos e sobre os parâmetros de cálculo da pena, assim como o montante da pena. Essa base será utilizada para produzir um relatório final com a análise dos resultados obtidos.</p>	COMUNIDADES DE PESQUISADORES NA ÁREA DE CIÊNCIAS COMPORTAMENTAIS			
20	NICOLO ZINGALES	<p>LGPD APLICADA À REALIDADE DO MERCADO E-COMMERCE</p> <p>Problema: Pretende-se, neste projeto, explorar o grau de maturidade das empresas e-commerce, no contexto brasileiro, ante à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), precisamente, naquilo referente ao processo de requisição de acesso às informações de titulares de dados pessoais (exercício dos direitos elencados no art. 18 da LGPD). Respectiva pesquisa aproximará os alunos da realidade cotidiana de profissionais da área em momento histórico de vigência plena legislativa, com as sanções legislativas já reguladas (Resolução CD/ANPD n.o 1, de 28 de outubro de 2021), e, como projeto de iniciação científica, oportunizará o aprendizado de como proceder com pesquisas empíricas.</p> <p>Objetivo: O objetivo do presente projeto é fornecer aos alunos a base necessária para (a) compreender e exercer seus direitos; (b) estar apto a representar outros titulares de dados na busca pelos seus direitos; e (c) iniciar uma discussão acerca da efetividade da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especificamente sobre o processo DSAR (Data Subject Access Request).</p> <p>Produto: Este projeto de pesquisa dedicar-se-á a promoção do mapeamento das respostas recebidas das empresas e-commerce selecionadas (base de dados produzida no projeto “E-commerce: regulação e novos modelos de negócio”, ainda em andamento) e, a partir das informações coletadas, (a) identificar e traçar perfis; (b) classificar práticas recorrentes como adequadas ou não à legislação, boas ou más perante as diretrizes e guias nacionais e internacionais da área; finalizando, enfim, (c) com recomendações e indicações de tecnologias e ferramentas que podem auxiliar nesse modelo de negócio.</p>	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, ASSOCIAÇÕES DE CONSUMIDORES E EMPRESAS DE E-COMMERCE	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
21	PAULA ALMEIDA E GIULIA TAVARES ROMAY	<p>A LEGITIMIDADE NORMATIVA DA OMS NO BRASIL</p> <p>Problema: Qual o impacto qualitativo da normativa da OMS incorporada nas esferas Legislativa, Executiva e Judicial brasileiras?</p> <p>Objetivo: Identificar e classificar formas e estratégias de incorporação da normativa da OMS ao direito brasileiro, notadamente na esfera federal (Executivo, Legislativo e Judiciário) e avaliar a influência normativa da OMS.</p> <p>Produto: Relatório Brasileiro sobre a Implementação da Normativa da OMS no marco de projeto de pesquisa financiado pelo Social Sciences and Humanities Sciences Research Council of Canada e coordenado pela cátedra Health Law da Faculdade de Direito da Universidade de Montreal.</p>	REGULADORES PÚBLICOS, APLICADORES DE NORMAS NA ÁREA DA SAÚDE E COMUNIDADE ACADÊMICA	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
22	RENATA FERREIRA SPÍNDOLA DE MIRANDA	<p>MULHERES & APPS: A PARTICIPAÇÃO FEMININA NA ECONOMIA DIGITAL</p> <p>Problema: A pesquisa propõe a investigação das condições do trabalho feminino desenvolvido na economia digital, a partir da identificação de aspectos positivos e negativos extraídos da prática vivenciada por mulheres nas plataformas digitais. A análise dos impactos desse modelo de negócios na subjetividade das mulheres, partirá da escuta dos relatos dessas trabalhadoras, levando em consideração as intersecções entre raça, classe e gênero.</p>	MULHERES QUE TRABALHAM EM DIFERENTES PLATAFORMAS DIGITAIS.	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>Objetivo: Identificar as condições do trabalho feminino desenvolvido na economia digital, especificamente no trabalho em diferentes plataformas digitais, a fim de investigar os aspectos (positivos e negativos) e os impactos dessa modalidade de trabalho na subjetividade das mulheres.</p> <p>Produto: Elaboração de um vídeo ou de uma página nas redes sociais (como Padlet ou Instagram), em que serão realizadas as publicações baseadas nos materiais colhidos nas entrevistas e nos questionários online, como forma de registro das atividades e para alcance do público externo. As publicações poderão conter trechos dos relatos colhidos, pontos debatidos nas atividades, informações sobre os direitos das mulheres, dentre outros elementos que contribuam para a assistência jurídica dos problemas identificados na pesquisa empírica. Vale destacar que, para participação na entrevista ou no questionário, será exigida a assinatura prévia do Termo de autorização de uso de imagem e voz.</p> <p>Ao final, propõe-se a elaboração de uma cartilha informativa voltada à orientação jurídica das trabalhadoras em plataformas digitais, a partir dos aspectos identificados na pesquisa empírica a ser realizada. À título exemplificativo, cita-se a possibilidade da elaboração de uma cartilha voltada aos direitos das mulheres, com ênfase no trabalho, na proteção à maternidade e na possibilidade de registro enquanto Microempreendedora Individual, a fim de se obter um planejamento quanto à proteção social, diante do cenário de informalidade a que estão submetidas.</p>				
23	RENATA FERREIRA SPÍNDOLA DE MIRANDA	<p>PRISÕES PREVENTIVAS E PANDEMIA II</p> <p>Problema: Quais foram os fundamentos ordinariamente presentes nas decisões proferidas pelo STJ, em sede de Habeas Corpus, para aplicar a Recomendação nº 62/20 do CNJ nos casos em que foram concedidas a ordem de ofício para revogar as Prisões Preventivas decretadas e/ou mantidas durante a Pandemia de Covid-19?</p> <p>Objetivo: Promover a análise crítica, interdisciplinar e prática sobre os fundamentos utilizados para aplicação da Recomendação nº 62/20 do CNJ para concessão da ordem de ofício para revogação das Prisões Preventivas decretadas e/ou mantidas durante o período da pandemia. Os resultados encontrados serão, então, comparados aos obtidos na primeira parte da pesquisa. A pesquisa, realizada em 2021.2, buscou identificar os fundamentos ordinariamente presentes nas decisões judiciais que denegam à ordem aos Habeas Corpus impetrados no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, afastando a Recomendação do CNJ, durante a Pandemia de Covid-19.</p> <p>Produto: A pesquisa na jurisprudência do STJ e a elaboração conjunta da página Cumpra-se (@cumpra.se) na rede social Instagram.</p>	MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO OU DA MAGISTRATURA	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
24	ROGERIO BARROS SGANZERLA	<p>PAINEL DE REFORMAS CONSTITUCIONAIS</p> <p>Problema: Há uma intensa necessidade em reformar a Constituição Federal de 1988 por parte do Congresso Nacional. Em 30 anos de vigência, foram apresentadas mais de 5 mil Propostas de Emenda à Constituição (PEC) e aprovadas mais de 111 Emendas Constitucionais (EC). Com isso, o grande debate envolvendo a Constituição é até que ponto ela resiste, enquanto objeto íntegro, às reformas apresentadas e aprovadas, seja em forma, seja em conteúdo, bem como a desintegração da sua essência e núcleo fundante. Com isso, temos um debate sobre o equilíbrio entre a permanência de valores essenciais e a mudança daquilo que é contingente. A pergunta que se faz,</p>	PROFESSORES, PESQUISADORES, JORNALISTAS E SOCIEDADE CIVIL	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10

		<p>então, é: as PECs apresentadas e as EC aprovadas possuem esses objetivos?</p> <p>Objetivo: Para a sociedade em geral, o objetivo é o aprimoramento do painel de visualização de reformas da constituição com novos indicadores sobre os impactos na democracia brasileira, além da publicação de dois a três textos em blog especializado sobre o tema para difusão do conhecimento e do tema sobre apresentação, aprovação e controle de reformas presentes na Constituição Federal de 1988. Para os alunos e alunas, o objetivo é que tenham desenvolvido as habilidades sobre a teoria da Constituição e seus impactos na democracia, bem como aprendido técnicas de divulgação e visibilidade de um projeto/marca na web, além do desenvolvimento de habilidades de análise e visualização de dados complexos usando softwares como Tableau, Data Studio e Power Bi.</p> <p>Produto: Elaboração de dois a três textos por aluno(a) para publicação em blog especializado utilizando técnicas de divulgação e visibilidade de um projeto/marca na web a partir da análise e visualização de dados complexos usando softwares como Tableau, Data Studio e Power Bi.</p>				
25	ROGERIO BARROS SGANZERLA E CLÁUDIO NASCIMENTO SILVA	<p>SELO LOJISTA E COMERCIANTE DA DIVERSIDADE SEXUAL</p> <p>Problema: Diversos estabelecimentos comerciais não possuem orientações preventivas e de redução de danos em caso de questões envolvendo diversidade. A fim de evitar novos problemas e expandir a proteção dos direitos humanos, a intenção é orientar e capacitar os estabelecimentos comerciais acerca dos direitos, deveres, legislações aplicáveis e possíveis problemas envolvendo o desrespeito e discriminação a grupos em situação de vulnerabilidade.</p> <p>Objetivo: Para a sociedade, em específico para lojistas e comerciantes, o objetivo é oferecer sugestões de novas ferramentas de compliance e prevenir danos à direitos de populações vulneráveis. Para a população, em especial grupos discriminados em razão da sua identidade de gênero e sua orientação sexual, o objetivo é garantir o respeito à diversidade sexual. Para os alunos e alunas, o objetivo é que, ao final do projeto, tenham desenvolvido o aprendizado teórico e prático sobre direitos humanos e diversidade sexual, bem como recomendações e sugestões de condutas condutas ativas e operacionais de informação e orientação dos lojistas e comerciantes sobre métodos preventivos (e de redução de danos) para população LGBTI+ no Rio de Janeiro.</p> <p>Produto: O produto final é o mapeamento dos lojistas e comerciantes que aceitariam receber o Selo e a construção das diretrizes gerais para aplicação do programa, capacitação de funcionários, exposição de material informativo, divulgação de legislação e orientação dos comerciantes e lojistas às diretrizes sobre inclusão e diversidade sexual.</p>	COMERCIANTES E LOJISTAS DOS BAIRROS DA LAPA E COPACABANA	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
26	SILVANA BATINI CESAR GÓES	<p>ELEIÇÕES 2022 – ASPECTOS JURÍDICOS</p> <p>Problema: Conhecimento das normas eleitorais que regerão as eleições de 2022 e sua interface com a jurisprudência do TSE.</p> <p>Objetivo: Permitir ao aluno uma compreensão das regras eleitorais que regerão o pleito de 2022, de forma a poder traduzi-las em linguagem acessível ao público alvo nas redes sociais.</p> <p>Produto: Perfil em rede social com a publicação de postagens objetivas e periódicas, contendo explicações sobre regras eleitorais relativas à elegibilidade, propaganda, financiamento, cotas de gênero, permissivos e proibições.</p>	ELEITORES E POTENCIAIS CANDIDATOS E CANDIDATAS	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
27	SIMONE LAHORGUE	<p>TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – REGULAMENTAÇÃO/GUIA ORIENTATIVO</p>	AUTORIDADE NACIONAL DE	ABERTO PARA TODO	6	10

	<p>NUNES, SILVIA FIDALGO LIRA E CAMILA MARIOTTO</p>	<p>Problema: O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes é regulamentado pelo art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”). A redação do referido artigo abre espaço para discussão sobre (i) quais seriam as bases legais para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes; (ii) se há diferença entre o tratamento de dados de crianças e o de adolescentes. Além disso, o projeto objetiva compatibilizar as normas da LGPD sobre o tema com as normas de representação e assistência do Código Civil, além dos demais princípios jurídicos aplicáveis (e.g. proteção integral da criança e do adolescente).</p> <p>Objetivo: Eliminar dúvidas acerca do tratamento de dados pessoais desses titulares de categoria especial de modo a proporcionar segurança jurídica para agentes que tratem esses dados.</p> <p>Produto: Proposta de regulamento e/ou guia orientativo sobre tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes a ser enviado como contribuição ao trabalho normativo que vem sendo desempenhado pela ANPD.</p>	<p>PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD)</p>	<p>O CORPO DISCENTE</p>		
<p>28</p>	<p>TAIANA DE CASTRO SOBRINHO</p>	<p>REAÇÃO COM ELAS</p> <p>Problema: Todas as temáticas trabalhadas pelo Instituto Reação no Projeto Reação com Elas tocam ao campo do Direito, ao mesmo tempo em que são reflexos das relações entre o Direito e a sociedade, de como o Direito molda as subjetividades, sobretudo quando consideramos as mulheres, em especial as mulheres negras. Os temas explorados são correlatos ao princípio da igualdade de gênero, ao direito à saúde e a integridade física e mental, ao direito ao trabalho, aos direitos sexuais e reprodutivos, aos direitos das mulheres em geral, da infância e da adolescência. Os caminhos apontados e propostos pelo Instituto Reação, embora a princípio sejam considerados como ferramenta para a promoção do autoconhecimento, conscientização e da colaboração, são também instrumentos para o conhecimento da noção de ter direitos, considerando o que nos ensina a teoria crítica do direito e dos direitos humanos. Tendo em vista que a pobreza é feminina, que as mulheres são as maiores vítimas da violência sexual, da desigualdade salarial, vítimas de feminicídio, da violência doméstica, que são a maioria na informalidade habitacional, é fundamental que ressaltemos que as diferenças sociais têm gênero, raça e classe e que nós enquanto profissionais comprometidos com o Direito venhamos a produzir um conhecimento que sirva de ferramenta emancipatória na vida das diversas mulheres.</p> <p>Objetivo: Considerando que o Direito tem um papel central na emancipação das mulheres e no seu empoderamento enquanto sujeitos de direitos, bem como nas perspectivas de igualdade de gênero, é fundamental que esse debate seja travado dentro dos espaços acadêmicos de formação jurídica. Mas também é fundamental que a produção desse conhecimento seja compartilhada com toda a sociedade, sobretudo com os grupos mais vulnerabilizados pelos marcadores das desigualdades sociais (gênero, raça e classe). Sendo assim, o objetivo deste Field Project é produzir um conhecimento que venha complementar a atuação desempenhada pelo Instituto Reação em seu projeto Reação com Elas, a partir da perspectiva jurídico-sociológica. Propõe-se, desta forma, à discussão das temáticas abordadas pelo Projeto Reação com Elas com os discentes inscritos, a partir de debates teóricos, entrevistas semiestruturadas com especialistas e atividades de campo nos encontros promovidos pelo projeto, sempre de forma transversalizada com o campo jurídico. Com isso, busca ampliar a visão dos futuros operadores do direito acerca dos direitos das mulheres e seus temas correlatos, bem como reforçar a noção de direitos como ferramenta de luta coletiva e instrumento de emancipação social.</p>	<p>Integrantes do Projeto Reação com Elas, vinculado ao Instituto Reação</p>	<p>ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE</p>	<p>6</p>	<p>10</p>

		<p>Produto: Material complementar ao conteúdo utilizado e trabalhado pelo Insituto Reação no âmbito do projeto Reação com Elas. A partir de um conteúdo teórico que englobe o Direito transversalizado pelas temáticas trabalhadas no projeto e do resultado de entrevistas com especialistas, a [PROPOSTA] consiste na produção de vídeos institucionais que apresentem um resumo do projeto [TRAILERS DO PROJETO E DOS PODCASTS], mas também de [PODCASTS TEMÁTICOS] a serem produzidos não só pelos discentes, com apoio na edição, mas também incluindo as falas desses especialistas que serão entrevistados. Tendo como norte que o processo de produção da linguagem não é neutro, é imprescindível lembrarmos de nos pautar na desburocratização da linguagem jurídica e da linguagem em geral, produzindo um conteúdo com narrativas acessíveis e compreensíveis a toda a sociedade.</p>				
29	ANA CAROLINA ALHADAS VALADARES E THIAGO CARDOSO ARAÚJO	<p>DESESTATIZAÇÃO DO SETOR POSTAL: UMA ANÁLISE DA MODELAGEM REGULATÓRIA DO SETOR APÓS A PRIVATIZAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) Problema: Como será estruturada a regulação do setor postal após a desestatização da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos? Objetivo: Contribuir para o aprimoramento da regulação do setor postal do Brasil. Produto: Contribuição contendo diagnósticos e sugestões de aprimoramento da modelagem da operação de desestatização da ECT a ser apresentada no âmbito da consulta pública sobre a operação.</p>	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (MCOM), MINISTÉRIO DA ECONOMIA (ME), CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS (CPPI), BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CORREIOS).	ABERTO PARA DISCENTES DO 5º PERÍODO	6	10
30	MÁRCIO GUIMARÃES, PETER SESTER, JULIANA DELFINO E VINÍCIUS SALOMÃO	<p>BLOG DE SOCIETÁRIO, MERCADO DE CAPITAIS E INSOLVÊNCIA Problema: Problema principal a ser estudado/resolvido. Objetivo: Aproximar os discentes de temas atuais e relevantes de direito empresarial e insolvência através do desenvolvimento do blog. Produto: Blog de direito empresarial e insolvência com contribuições de alunos, ex-alunos, professores e especialistas no tema.</p>	COMUNIDADE JURÍDICA NACIONAL	ABERTO PARA DISCENTES DO 5º PERÍODO	6	10
31	PAULO RENATO FERNANDES DA SILVA	<p>VÍNCULO DE EMPREGO E TRABALHADORES DIGITAIS Problema: Como a jurisprudência do TST vem julgando os casos de trabalhadores em plataformas digitais que pedem o reconhecimento do vínculo de emprego? Objetivo: Identificar a tendência de comportamento do STF, nos pedidos de vínculo empregatício por trabalhadores em plataformas digitais. Produto: Parecer sobre os resultados da pesquisa para envio ao público alvo.</p>	NÃO INFORMADO	ABERTO PARA DISCENTES DO 5º PERÍODO	6	10

32	BERNARDO FERNANDES KAUFFMAN	<p>APLICAÇÃO DO TEOREMA DE COASE NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO Problema: Os conceitos econômicos trazidos por Ronald Coase em 1960 podem contribuir para a tarefa do Poder Judiciário de buscar a solução harmoniosa dos conflitos? Objetivo: A meta principal do trabalho é permitir que os alunos aliem os conhecimentos adquiridos em sala de aula com a prática do Poder Judiciário, dando a eles uma visão prática de aplicação dos conceitos teóricos e contribuindo para o aperfeiçoamento da função jurisdicional. Produto: Vídeo produzido pelos alunos apresentando os resultados do trabalho desenvolvido ao longo do semestre, tendo como principais destinatários os advogados das partes envolvidas na autocomposição.</p>	CENTROS JUDICIÁRIOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC'S	ABERTO PARA DISCENTES A PARTIR DO 3º PERÍODO	6	10
33	GUSTAVO FOSSATI	<p>PROCESSO ORÇAMENTÁRIO FEDERAL: O PAPEL DAS EMENDAS DE RELATOR GERAL AO ORÇAMENTO Problema: Qual o papel das emendas de relator geral ao orçamento público federal, dentro do atual quadro normativo? Da forma como previstas no ordenamento jurídico, as emendas são constitucionais? Qual o grau de participação democrática e de controle que elas permitem? Há a devida transparência nos recursos destinados a essas emendas e nas decisões que são tomadas para fins de alocação específica dos recursos para cada parlamentar federal? Objetivo: O objetivo geral é compreender a sistemática das emendas de relator geral do orçamento público federal. Os objetivos específicos são a) identificar as normas legais e infralegais aplicáveis; b) analisar os aspectos democráticos do processo orçamentário federal; c) avaliar o grau de transparência presente nas emendas de relator geral e na correspondente alocação de recursos aos parlamentares envolvidos. Produto: Policy paper com os resultados.</p>	A SOCIEDADE COMO UM TODO, MAS ESPECIALMENTE AS COMISSÕES LEGISLATIVAS	ABERTO PARA DISCENTES A PARTIR DO 3º PERÍODO	6	10
34	ISABELLA MARKENDORF MARINS	<p>A REALIDADE DAS INSTÂNCIAS INVESTIGATIVA E INSTRUTÓRIA Problema: As instâncias investigativa e instrutória penais são ditas operarem de uma forma, em especial nos atos normativos e legislações, mas, ao ver uma simples notícia de jornal, é possível indagar se, na realidade, o Direito Penal é prescrito nos livros de uma forma e ocorre de outra maneira na realidade, conforme busca-se analisar mediante o presente Field Project. Objetivo: Entender como a Polícia e o Judiciário criminal operam na prática, verificando se o que ocorre é conforme o dever-ser ou se há um uma realidade diversa do que deveria ser. Produto: Elaboração de relatórios conforme o que foi observado e consolidação em um relatório final para divulgação em blog na internet.</p>	COMUNIDADE ACADÊMICA E OPERADORES DO DIREITO, PRINCIPALMENTE DA ÁREA CRIMINAL	ABERTO PARA DISCENTES A PARTIR DO 3º PERÍODO	6	10
35	ISABELLA MARKENDORF MARINS	<p>ANÁLISES EMPÍRICAS DO FAZER JURÍDICO Problema: Demonstrar como o Direito deve ser vislumbrado na prática, a fim de proporcionar aos alunos e alunas visões para além do Direito escrito, mas como esse ocorre na prática. Objetivo: Proporcionar aos alunos uma visão empírica do direito, de acordo com os preceitos da antropologia e da sociologia jurídica, mediante a apresentação e análise do direito na realidade, o trabalho de campo jurídico, a etnografia e a metodologia de pesquisa empírica. Debater casos concretos e realizar trabalhos escritos visando a possibilitar aos alunos a habilidade de irem além da prática advocatícia, tornando-se juristas que também possam ser voltados para à academia e compreendam o direito na prática. Produto: Elaboração de textos para publicação em blog.</p>	COMUNIDADE ACADÊMICA E OPERADORES DO DIREITO	ABERTO PARA DISCENTES A PARTIR DO 3º PERÍODO	6	10

36	ISABELLA MARKENDORF MARINS	<p>NOÇÕES BÁSICAS DE PRÁTICAS JURÍDICO-ACADÊMICAS</p> <p>Problema: A necessidade de apresentação de noções chave para a prática jurídica e acadêmica desde o início da formação acadêmicas, em que serão demonstradas as bases para a leitura qualitativa, elaboração de textos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT, pesquisa de jurisprudência e doutrina e formulação de pequenos textos - pílulas - a serem divulgadas pelo Instagram.</p> <p>Objetivo: Tornar os alunos capazes de operar a prática jurídica e acadêmica, através da leitura qualitativa, elaboração de textos acadêmicos de acordo com as normas da ABNT, pesquisa de jurisprudência e doutrina e formulação de pequenos textos - pílulas - a serem divulgadas pelo Instagram.</p> <p>Produto: Formulação de pequenos textos - pílulas - a serem desenvolvidas no Instagram semanalmente.</p>	COMUNIDADE ACADÊMICA E OPERADORES DO DIREITO	ABERTO PARA TODO O CORPO DISCENTE	6	10
37	NATASHA SCHMITT CACCIA SALINAS E LUCAS THEVENARD GOMES	<p>ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO NA ANVISA: PARÂMETROS PARA A DISPENSA DE AIR</p> <p>Problema: Como entender o uso da justificativa “processo com alto grau de urgência e gravidade” em 86,2% dos casos de dispensa de AIR pela Anvisa? Como a agência delimita os casos de dispensa de AIR por gravidade/urgência? Quais devem ser os parâmetros para a dispensa do uso de AIR pela Anvisa e pelas demais agências reguladoras? Como aumentar a transparência de procedimentos de aprovação de dispensa de AIR pelas agências reguladoras?</p> <p>Objetivo: Com base em uma análise aprofundada da experiência da Anvisa, propor um debate público acerca dos parâmetros adequados para a identificação dos casos de uso e de dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR pelas agências reguladoras federais; e propor uma regulamentação que deverá servir como referência de boa prática em matéria de dispensa de AIR pelas agências.</p> <p>Produto: Serão produzidos: dados qualitativos acerca das dispensas de AIR pela Anvisa; um relatório final com os resultados da pesquisa qualitativa; e uma proposta de regulamentação para o uso de dispensas de AIR pelas agências reguladoras federais.</p>	A AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA E AS DEMAIS AGÊNCIAS REGULADORAS FEDERAIS	ABERTO PARA DISCENTES A PARTIR DO 3º PERÍODO	6	10
38	VTEX LEGAL TEAM (HELENA FRIAS; MANUELA GOLDFARB; KÁRIDA MATEUS; LUISA MOTTA)	<p>CARTILHA DE DIRECIONAMENTO DE USO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL PARA EMPRESAS DE TECNOLOGIA</p> <p>Problema: Como lidar com Propriedade Intelectual de maneira institucional em uma empresa de tecnologia.</p> <p>Objetivo: Criar consciência e autonomia sobre o tema de Propriedade Intelectual e entender como empresas de tecnologia podem criar uma cultura sobre isso.</p> <p>Produto: Cartilha didática e com elementos interativos (audiovisual, QR codes), de fácil compreensão e linguagem simples que possa ser entendida por todos os empregados de uma empresa, independente de área (sem jurídiquês).</p>	VTEX	ABERTO PARA DISCENTES A PARTIR DO 3º PERÍODO	6	10